



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
**Governo Municipal 2017/2020**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. Jd. Vitória (66) 3552-5100/5110

**PORTARIA Nº 160/2017 DE 25/01/2017.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear, a senhora **BRUNA CRISTINA MACEDO CARNIATTO**, Arquiteta e Urbanista, CAU MT 171541-0, sob RG 2037806-8 e CPF Nº 043.824.421-41 para **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 073/2016, TOMADA DE PREÇO 008/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DO PRÓ – INFÂNCIA NO BAIRRO CIDADE NOVA NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.**

**Parágrafo Único** - Os serviços sob-responsabilidade da referida profissional que cita o caput deste Artigo, estará devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica do CAU/MT, que fica anexa a esta, retirada para esse fim.

**ARTIGO 2º** - O presente profissional promoverá a fiscalização da obra, onde emitirá parecer sobre o andamento da mesma quando solicitado, efetuará medições para o pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

**ARTIGO 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITOMUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal e  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/01/2017.  
NP 167/2017.

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**  
**Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional**